



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
Secretaria de Gestão Administrativa  
Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas  
**SASAC**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2021  
PAD nº 3406/2021**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.655.984/0001-35**, com sede na cidade de Colombo - PR, à Rodovia Almirante Tamandaré, 1603, Gabirobal, CEP 83.414-414, telefone (44) 3019-4414, e-mail [destinare@destinare.com.br](mailto:destinare@destinare.com.br), neste ato representada por Gustavo Mateus, CPF 021.847.589-65, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

*Art. 24 - É dispensável a licitação:*

[ ... ]

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

[ ... ]

O valor total da contratação é de **R\$ 1.032,00** (hum mil e trinta e dois reais), com pagamentos mensais de R\$ 86,00 (oitenta e seis). O valor do quilo excedente é R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), estimam-se 2 kg excedentes por mês, totalizando 24 kg ao ano, o que corresponde a **R\$ 103,20** (cento e três reais e vinte centavos).

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa – 33.90.39.78.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: Item: 24708 – Tratamento de resíduos. Unidade de medida: UNIDADE.

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2021 ou a partir da assinatura do contrato, se esse procedimento ocorrer posterior àquela data.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

Curitiba, 21 de maio de 2021.

Waldenor Dougllas Jorge de Sousa Lima  
Técnico Judiciário

Sandra Mara Kovalski dos Santos  
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas  
**SASAC**